

Resolução nº : 8217/2002  
Protocolo nº : 48940/01  
Origem : MUNICÍPIO DE LUPIONÓPOLIS  
Interessado : MUNICÍPIO DE LUPIONÓPOLIS  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE LUPIONÓPOLIS e SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA/FEAS , relativo ao exercício financeiro de 1999, na importância de R\$ 19.062,40 (dezenove mil e sessenta e dois reais e quarenta centavos).

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2002.

RAFAEL IATAURO  
Presidente